

CONTRATO Nº 202501300001

Dispensa Nº 2301.01-2025-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241230/0001-66

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E LUIZ MAURO FERREIRA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, com sede no(a) TRAVESSA TIRADENTES, 515, ALTOS, CENTRO, Quixadá / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.594.930/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) LUIZ MAURO FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 01.397.622/0001-68, sediado(a) no(a) AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 212, ALTO SAO FRANCISCO, Quixadá / CE - CEP: 63.908-230, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIZ MAURO FERREIRA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 379.156.223-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20241230/0001-66 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2301.01-2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUSIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	
1	AÇÚCAR CRISTAL	caete	Quilograma	500.0	4,69	2.345,00	
	AÇÚCAR TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO: ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA - DE - AÇUCAR, APLICAÇÃO: ADOÇANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BRANCO, VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 1KG.						
2	ADOÇANTE	adocyl	Unidade	12.0	10,29	123,48	
	ADOÇANTE DIETÉTICO, BASE DE SUCRALOSE DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRÔCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DA ENTREGA.						
3	CAFÉ 250G	uniao	Pacote	500.0	10,24	5.120,00	







	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO ALMOFADA, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE (SEM CONTATO MANUAL). EMBALAC VÁCUO DE 250G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE CAFÉ - EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.							
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	itambe	Pacote	200.0	10,20	2.040,0		
	LEITE INTEGRAL NÃO DEVERÁ TER GLÚTEN, (APRESENTAR MOFO, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES O PRODUTO DEVE CARIMBO DO SIF OU SIE, EMBALAGEM PRIMÁRIA	DEVERÁ ESTÁ RÁ TER REGIST	EXPRESSO NA EI TRO NO MINISTEI	MBALAGEM PRIM	ÁRIA E DEVE TI	ER VALIDADI		
5	LEITE UHT INTEGRAL	betania	Pacote	600.0	7,67	4.602,0		
	LEITE INTEGRAL, COR BRANCA, ODOR E SABOR ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC N° 360/359 DE 23 10674/03). EMBALAGEM PRIMARIA TETRA PACK ACORDO COM A ENTREGA.	3/12/03, RDC Nº 2	59 DE 20/09/02, RD	C Nº123 DE 13/05/04	4, RDC N° 266 DE	22/09/05 LEI N		
6	PÃO TIPO HAMBURGUE OU HOT DOG 400G	pnsps	Pacote	500.0	5,72	2.860,0		
	PACOTE COM 10 UNIDADES INGREDIENTES: FARI AS NORMAS DA ANVISA) ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, FE 40G.							
7	TORRADA 320G	bauduco	Pacote	300.0	4,63	1.389,0		
	FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADAS EM PA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 320.		DE IDENTIFICAC	CAO, INFORMACO	DES NUTRICIONA	AIS, DATA D		
8	PÃO CARIOCA 80G	pnsps	Unidade	1500.0	0,65	975,0		
	PÃO CARIOCA FRESCO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, PESO MINIMO 80G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO LIVRE DI IMPUREZAS, PARA O CONSUMO							
9	MARGARINA 500G	puro sabor	Unidade	24.0	6,77	162,4		
	SEM SAL COM CONCENTRAÇÃO DE LIPIDIOS EN DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO. EMBALAG MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DA ENTREGA.							
10	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	soya	Unidade	8.0	9,48	75,8		
	PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE COR E ODOR CARACTERISTICOS, PRODUZIDO A ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO, DATA DE ENTREGA.	PARTIR DE SO	JA, EMBALAGEM	PRIMÁRIA: DE G	SARRAFA PLÁST	ICA TIPO PE		
11	SAL REFINADO IODADO 1KG	dunorte	Quilograma	12.0	1,11	13,3		
	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRI EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE M				NSETOS, DATA I	DE VALIDAD		
12	COLORIFICO	panelaço	Quilograma	12.0	0,97	11,6		
	COLORAU EM PÓ SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍ CARACTERISTICOS; SACO PLASTICO ATOXICO (VALIDADE QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 180 DIA	CONTENDO 100		,				
13	FLOCÃO DE MILHO	são braz	Pacote	180.0	2,84	511,2		
	FLOCÃO DE MILHO, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMB. INVIOLADOS, LIVRE DE IMPUREZAS. DATA DE FAI LOTE, APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SE	BRICAÇÃO E VA	ALIDADE EXPRESS	AS NA EMBALAGI				







14	GOMA HIDRATADA PARA TAPIOCA	lopes	Quilograma	36.0	6,54	235,44		
	FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, LAVADA, PI CONTENDO 1KG DO PRODUTO, COM ROTULAGEM LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO ENTREGA.	DE ACORDO C	OM A LEGISLAÇÃ	O VIGENTE, CO	NTENDO DATA DI	E FABRICAÇÃO,		
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	supradely	Pacote	250.0	6,85	1.712,50		
	FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQU CARACTERISTICAS AO PRODUTO DESCRITO, NÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, VALI	PODE CONTER	GORDURAS TRA	NS, 350G APRES				
16	BISCOITO TIPO ROSQUINHA (CHOCOLATE, COCO)	fortaleza	Pacote	250.0	4,49	1.122,50		
	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, CHOCOLATE, COCC FÓLICO, INTEGRO, ASPECTO, ODOR, SABOR E CAR 350G APRESENTADO DATA DE FABRICAÇÃO E VA DA ENTREGA.	ACTERISTICAS	AO PRODUTO DE	SCRITO, NÃO PO	ODE CONTER GOR	DURAS TRANS,		
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	supradely	Pacote	300.0	6,46	1.938,00		
	FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQU CARACTERISTICAS AO PRODUTO DESCRITO, NÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, VALI	PODE CONTER	GORDURAS TRA	NS, 350G APRES	ENTADO DATA D			
18	BOLO DIVERSOS SABORES	pnsps	Unidade	200.0	9,97	1.994,00		
	FOFO, MOLE, MACAXEIRA, MILHO E FORMIGUEIRO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM 500G.							
19	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	ccpf	Pacote	100.0	9,99	999,00		
	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G							
20	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	ccpf	Pacote	100.0	12,34	1.234,00		
	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR CAJU CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.	PRODUTO DEV	/E SEGUIR A LE	GISLAÇÃO VIC	GENTE, EMBALAC	GEM PLÁSTICA		
21	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	ccpf	Pacote	100.0	11,78	1.178,00		
	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR MANGA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.	A PRODUTO DE	EVE SEGUIR A L	EGISLAÇÃO VIO	GENTE, EMBALAC	GEM PLÁSTICA		
22	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	ccpf	Pacote	100.0	13,73	1.373,00		
	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR MARACU CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.	JJÁ PRODUTO I	DEVE SEGUIR A I	LEGISLAÇÃO VI	GENTE, EMBALA	GEM PLÁSTICA		
23	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA	ccpf	Pacote	100.0	10,70	1.070,00		
	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GRAVIO CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.	LA PRODUTO I	DEVE SEGUIR A I	EGISLAÇÃO VI	GENTE, EMBALA	GEM PLÁSTICA		
24	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	ccpf	Pacote	100.0	9,86	986,00		
	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.	PRODUTO DI	EVE SEGUIR A L	EGISLAÇÃO VIO	GENTE, EMBALAC	GEM PLÁSTICA		
25	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA	laredo	Quilograma	300.0	31,18	9.354,00		







	TIPO DE CORTE: PATINHO MAGRA DE COLORA CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, 3% DE . QUALIDADE COM SABOR E ODOR CARACTERISTI COM REGISTRO SIF,SIE OU SIM EMBALAGEM 1.0 Q	ÁGUA E 3% DE COS, ACONDIC	APONEUROSES, N IONDA EM SACO	NÃO DE CONTEI PLASTICO TRAI	R CARTILAGENS I NSPARENTE FECH	PRODUTO DE 1ª ADA A VACUO,
26	PEITO DE FRANGO	ave nova	Quilograma	200.0	17,30	3.460,00
	CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MAXIM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PI LIQUIDO DE 1KG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALA OU SIM, PARAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 (SE	ROPRIOS, COM GEM INFORMA	AUSÊNCIA DE S	UJIDADES, PAI	RASITAS E LARV	AS, COM PESO
27	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	seara	Quilograma	100.0	17,18	1.718,00
	COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, COM ASPECTO N ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, PA DO LOTE, PESO, DATA DO PROCESSAMENTO, DAT	ACOTES DE ATI	É 2,5KG RESISTEN	TE, TRANSPARI	ENTE, ATOXICO. I	
28	OVO DE GALINHA MÉDIO	são jose	Bandeja	48.0	22,68	1.088,64
	OVO BRANCO IN NATURA TIPO I PESANDO NO TÓXICAS, ODOR E SABOR ANORMAIS. O PRODU PAPELÃO FORTE ENVOLTAS EM FILME PVC TRAN DATA DE VALIDADE E CLASSIFICAÇÃO	TO DEVERA SE	R ACONDICIONAL	OO EM BANDEJ	AS (EMBALAGEM	PRIMÁRIA) DE
29	SALSICHA	rezende	Quilograma	100.0	8,92	892,00
	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA, COM CEI PRIMARIA A VACUO LACRADA COM PESO PADRO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, P	NIZADO DE AT	É 5KG, INFORMAÇ	ÕES OBRIGATO	RIAS: NOME DO P	RODUTO, PESO,
30	CEBOLA	ceasa	Quilograma	24.0	4,34	104,16
	FRESCA, TAMANHO UNIFORME, COM AS EXTREM DE ORIGEM FÍSICA , MECÂNICA OU BIOLOGICA SUPERFICE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LAF	, SUBSTÂNCIA				
31	TOMATE	ceasa	Quilograma	24.0	7,68	184,32
	DE 1ª QUALIDADE DE TAMANHO MÉDIO COM TENROS SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFO					
32	CHEIRO VERDE	ceasa	Quilograma	36.0	4,86	174,96
	LIVRE DE IMPUREZAS E/OU INSETOS QUE TOME I DA AGRICULTURA	MPROPRIOS PA	RA O CONSUMO I	HUMANO. CULT	IVADA DENTRO I	OOS PRINCIPIOS
33	ALHO EM CABEÇA	ceasa	Quilograma	12.0	30,09	361,08
	ALHO IN NATURA, BRANCO OU ROXO, NOVO INT TERROSA, SUJIDADES OU CORPO ESTRANHOS, LIV					DE SUBSTÂNCIA
34	BANANA PRATA	ceasa	Quilograma	100.0	6,48	648,00
	^a QUALIDADE, FRESCAS, EM PENCAS, COM GRAU E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS			DE QUE SUPOR	TE MANIPULAÇÃO	D, TRANSPORTE
35	MAMÃO FORMOSA	ceasa	Quilograma	50.0	4,41	220,50
	CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRO E FIRME, SEM MANO DE SUBSTÂNCIA TERROSA E SUJIDADES.	CHAS OU PERF	URAÇÕES, COM G	RAU DE MATUI	RAÇÃO INTERMEI	DIARIO, ISENTO
36	MELANCIA	ceasa	Quilograma	50.0	3,13	156,50







	^a QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO INTEL DE 5KG.	anii da anii d	ENTO DE GODOTIAN	on tennoon e oc	on bribes, dom'	LOO WEDIC
37	MELÃO	ceasa	Quilograma	50.0	4,64	232,00
	1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM GRAU DE	MATURAÇÃO A	ADEQUADO, ISENTO	DE SUBSTÂNCIAS	TERROSAS E SU	JJIDADES.
38	LARANJA PÊRA	ceasa	Quilograma	150.0	5,68	852,00
	1º QUALIDADE, EM ESTADO ADEQUADO DE MATU	RAÇÃO SEM R	UPTURAS.			
39	MAÇA NACIONAL	ceasa	Quilograma	50.0	9,82	491,00
	RESCAS, EM BOM ESTADO DE MANUTENÇÃO (SEM	MANCHAS O	U PERFURAÇÕES), EI	M ESTADO ADEQU	ADO DE MATUR	AÇÃO.
40	ABACAXI	ceasa	Quilograma	50.0	5,61	280,50
	1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, ESTADO ADEQUADO DE MATURAÇÃO.	EM BOM ESTA	DO DE MANUTENÇ	ÃO (SEM MANCHA	AS OU PERFURA	ÇÕES) E EM
					Valor to	otal: 54.289,06

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30 de janeiro de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 54.289,06(cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Quixadá, na classificação abaixo: 0101.01.031.0402.2.003 - Manutenção das Atividade do Poder Legislativo, R\$ 54.289,06 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2301.01-2025-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE







- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica n° 2301.01-2025-DE.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação n^{Ω} 2301.01-2025-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2301.01-2025-DE.







11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2301.01-2025-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal







Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei n^{o} 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Quixadá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

QUIXADÁ/CE, 30 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
CNPJ/MF Nº 07.594.930/0001-60
LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO
Responsável legal da CONTRATANTE

LUIZ MAURO FERREIRA
CNPJ/MF Nº 01.397.622/0001-68
LUIZ MAURO FERREIRA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:						
1 _						
2						



